



Instrução Normativa nº 007/2023

Designa novo membro para a Comissão de Ética e Disciplina/D.E.

O Sr. Presidente da Diretoria Executiva do Jaraguá Country Club, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as previstas nos artigos 54 – inc. III e 59 – Inciso II, do Estatuto Social vigente, considerando a necessidade de dotar a Administração do Clube da Comissão de Ética e Disciplina, com todos os meios e recursos necessários ao bom desempenho de suas atividades, e considerando requerimento de desligamento de membro, **RESOLVE**:

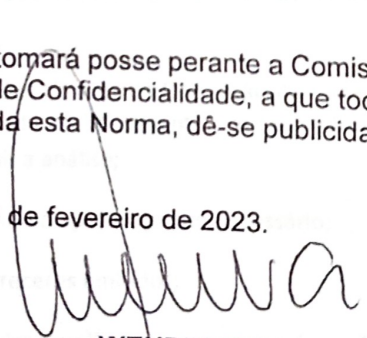
Art. 1º - A Comissão de Ética e Disciplina da Diretoria Executiva, constituída nos termos da Instrução Normativa nº 001/2023, de 18/01/2023, passa ser composta com a nova formação, tendo em vista o pedido de desligamento da membro Maria das Graças Rocha Teixeira, ficando assim:

- a) Fica dispensada, a pedido, a sócia **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA TEIXEIRA** – Cota 1206;
- b) Fica designada para a vaga de membro titular, a sócia **PATRÍCIA MAGALHÃES QUEIROGA**, Cota 3197.

Art. 2º - A nova membro tomará posse perante a Comissão na reunião, devendo assinar o regular Termo de Confidencialidade, a que todos estão condicionados. Uma vez, registrada esta Norma, dê-se publicidade e ciência aos demais órgãos.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.


WENDEL RIOS
Presidente

R. Amável Costa, 7 - Bairro Jaraguá - CEP: 31270-470 - Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3490-9100 - E-mail: secretaria@jaraguacub.com.br